



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.726, DE 28 DE JULHO DE 2023.

ANEXO IV – DADOS DOS DEPENDENTES

Declaro, para os devidos fins, sob penas da lei, possuir os dependentes habilitados a pensão por morte abaixo elencados. O servidor que possuir dependentes deverá apresentar os respectivos documentos descritos no artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023, em companhia dessa ficha preenchida.

RELAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome Completo	Data de Nascimento	Grau de Parentesco

Informar se algum dos dependentes apresenta grau de deficiência e qual:

Declaro, para os devidos fins, sob penas da lei, **não** possuir dependentes habilitados a pensão por morte.

DECLARO, SOB AS PENAS DO ART. 299, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS REPRESENTAM A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Teixeira Soares/PR, / /

Assinatura do Servidor